



DECRETO N.º 3418, DE 20/12/17.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 2646/2017, realizada pelo Pregão n.º. 50/2017 emitida em 13/11/17, tendo como objeto a aquisição estimada e parcelada de combustíveis destinados a reposição nos veículos e máquinas que compõe a Frota oficial do Município de Riqueza e do Fundo Municipal de Saúde de Riqueza".

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 20/12/17,

CFE. LEI MUN 602/2012

~~André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza~~

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:


Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 50/2017 de 13/11/17 tendo como vencedoras as empresas abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	1	Gasolina Comum	50.000,00	3,73	186.500,00

Fornecedor	Total Geral
POSTO AVENIDA RIQUEZENSE LTDA	186.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20/12/17, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 20/12/17.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 20/12/17.